



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N º 112/21

*Dispõe sobre a outorga de
Título de Honra ao Mérito e dá
outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à Médica
Doutora **Sônia Friedrich**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será entregue à homenageada em Sessão
Solene a ser designada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento
atribuído a Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes,
em 14 de junho de 2.021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em
14 de junho de 2.021, 460º da fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autor do Projeto : Vereador Edson dos Santos)